



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026

Aos **(25/08/2026)** vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, á hora regimental, no Plenário da Câmara municipal, nesta cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Julhardy Costa De Arruda**, compareceram os Vereadores **Jefferson Luís Barboza Rosa, Alcendino Ferreira Barbosa, Edgard Mandira de Moraes, Edvaldo Narciso Izabel, Joceni Roecker, Elton Ambrósio Mendes e Samuel do Carmo**, ata aprovada por unanimidade e havendo Quórum regimental para deliberação foi realizada a leitura do seguinte Expediente do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº 037/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial na importância de R\$ 200.000,00 no exercício de 2026; Projeto de Lei Ordinária nº 039/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial na importância de até R\$ 35.000,00 no exercício de 2026; Ato de Promulgação nº 002/2026, emitido pela Presidência do Poder Legislativo em 25 de agosto de 2026, promulgando a Proposição Legislativa nº 006/2026 (institui o Programa Municipal de Incentivo à Correção da Fertilidade do Solo mediante o fornecimento de calcário e gesso agrícola aos produtores rurais do município de Guaraqueçaba), decorrente do silêncio e sanção tácita do Prefeito Municipal no prazo legal, com fulcro no artigo 62 da Lei Orgânica do Município; Indicação nº 024/2026, de autoria do Vereador Edgard Mandira de Moraes, solicitando à Secretaria Municipal de Obras a realização urgente de serviços de limpeza e desobstrução do canal e valeta localizados entre as comunidades rurais de Serra Negra e Assungui (compreendendo o trecho entre o campo de futebol e aproximadamente a metade da reta do Rio Banana). Concluído o Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da PALAVRA LIVRE. Assumindo a tribuna, o Vereador Joceni Roecker saudou os pares, os funcionários e os cidadãos presentes e virtuais. Iniciou afirmando a importância de os nove vereadores utilizarem a tribuna para dizer a verdade ao povo de Guaraqueçaba, sem expor inverdades ou denegrir imagens. Lembrou que, na sessão anterior, o Vereador Samuel do Carmo destacou a soberania da Casa e o respeito mútuo exigido entre a Prefeitura e a Câmara, e ressaltou que o Vereador Alcendino Ferreira Barboza deu uma verdadeira aula sobre o orçamento e o PPA, a qual nem todos compreenderam. Destacou o empenho do Vereador Edgard Mandira de Moraes em favor dos agricultores de Serra Negra e Assungui, comprando a produção de pupunha e sustentando famílias perante a falta de mercado local. Dirigindo-se ao Vereador Elton Ambrósio Mendes, comentou que embora este afirme que a iluminação da Copel está acesa no município, a luz orçamentária da Prefeitura já se encontra no vermelho, refutando que os alertas do Vereador Alcendino decorram de simples postura de oposição. Questionou o cumprimento das promessas para 2026, apontando a ausência de reajuste salarial para os professores municipais enquanto foram concedidos aumentos aos cargos comissionados, cobrando o papel constitucional do vereador de fiscalizar o dinheiro público e as melhorias urbanas, da saúde e da educação. Criticou os parlamentares que reagem com ofensas quando o Prefeito é cobrado e registrou que o Vereador Edvaldo Narciso Izabel se mostra preocupado com ex-vereador ao invés de cobrar atitudes do Executivo, acusando-o de querer que a Câmara libere de 30% a 40% do orçamento para o Prefeito remanejar livremente, enfraquecendo a atuação legislativa e deixando os servidores e agricultores sem defesa. Classificou o Prefeito como figura que age de forma soberana com o orçamento público, acusando-o de desrespeitar a Câmara ao não responder a requerimentos e indicações, além de ignorar a Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a Polícia Federal e o GAECO. Citou que a lei do transporte gratuito de calcário, de sua autoria e aprovada pela Casa (Lei nº 056/2026), precisou ser promulgada pelo Presidente da Câmara diante da omissão do Executivo. Apresentou dados levantados sobre o orçamento municipal de R\$ 47 milhões: relatou que até 24 de agosto foram empenhados mais de R\$ 40,9 milhões, dos quais R\$ 4,9 milhões foram anulados, restando R\$ 36 a 37 milhões comprometidos; observou que a folha de pagamento atinge R\$ 11 milhões empenhados (R\$ 10 milhões efetivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

pagos até o momento), com média mensal de R\$ 1,35 milhão, projetando um custo de R\$ 18 milhões para fechar o ano com décimo terceiro salário, elevando o montante a R\$ 46 milhões. Alertou que esse valor não computa os contratos de transporte escolar, terceirizadas, associação de catadores, estagiários, médicos especialistas, nem as diversas assessorias contábeis, de RH e de projetos contratadas. Indagou o motivo pelo qual a administração não funciona mesmo repleta de assessorias e onde estão aplicados os R\$ 3,37 milhões mensais restantes das receitas. Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 030/2026, desmentiu as alegações de que a oposição teria votado contra a implantação do Mercado da Família; afirmou que o Vereador Edvaldo mentiu por não ler a proposta, explicando que o projeto criava 14 cargos comissionados que gerariam mais R\$ 37.000,00 mensais em uma folha já estourada, sem qualquer menção expressa à abertura do mercadão. Classificou a Secretária de Assistência Social como mentirosa por publicar nota de repúdio, sugerindo a aprovação de requerimento para convocá-la a apontar no texto do Projeto nº 030 onde estaria barrada a instalação do programa social, ressaltando que a estrutura poderia funcionar com servidores efetivos, credenciamento ou PSS. Detalhou, em seguida, suas realizações parlamentares em favor do município: citou emenda de R\$ 200.000,00 do Deputado Requião Filho para causa autista (em parceria com o Vereador Alcendino); mais de R\$ 2 milhões destinados pela Deputada Carol Dartora para a saúde (equipamentos, veículo e R\$ 100.000,00 para atenção básica); R\$ 800.000,00 para aquisição de escavadeira hidráulica destinada à agricultura familiar; R\$ 150.000,00 em compra de alimentos via CONAB pela Associação Matuto Rio Verde para a Escola Municipal Antônio Barbosa Pinto (com entrega iniciada na data de hoje de frutas, bananas e batata-doce); mais de R\$ 800.000,00 via Itaipu Binacional para a comunidade de Rio Verde e Pacotuba em benefício de um caminhão refrigerado, 500 caixas plásticas, notebooks e impressoras; mais de R\$ 4 milhões captados para outras associações rurais; contrato do Compra Direta de R\$ 200.000,00 em 2025 executado pela Associação do Bacury, com novo cadastro feito para 2027; parcerias com a Coopera Paraná de mais de R\$ 2 milhões para caminhão basculante, pá-carregadeira, trator e mudas de banana e pupunha; e projeto selecionado de R\$ 5 milhões via FINEP e Sistema FIEP/SENAI para insumos agrícolas na Associação do Rio Verde. Por fim, cobrou o Executivo pela falta de entrega de três meses consecutivos de cestas básicas e kits para os pescadores e catadores do município, repudiando a fartura observada em restaurantes frequentados por cargos comissionados enquanto a população padece. Assumindo a tribuna, o Vereador Edvaldo Narciso Izabel cumprimentou a Mesa, os pares e munícipes. Parabenizou ironicamente o Vereador Joceni pelas realizações apresentadas, sugerindo que este lance candidatura a Prefeito. Negou veementemente ter afirmado que defendeu 40% de margem orçamentária para o Prefeito remanejar livremente, desafiando a apresentação de qualquer gravação ou ata que comprove essa fala e declarando-se vítima de equívoco destinado a jogar os eleitores contra sua pessoa. Afirmou ser cidadão honesto, que não possui empresa credenciada com a Prefeitura, material de construção, veículo contratado ou qualquer vínculo financeiro com a saúde, educação, meio ambiente ou associações. Relatou que está reformando sua própria casa há um ano e meio, adquirindo sacos de cimento gradativamente à medida que sobra recurso do seu trabalho e do empenho de sua esposa, sem retirar um único centavo do dinheiro público. Declarou ter sido vítima de inverdades anteriores espalhadas pelo mesmo parlamentar sobre suposto estoque em sua residência e reitera que sempre admirou o trabalho do colega, lamentando que este se deixe levar por terceiros. Mencionou a existência de vereadores que usam a tribuna apenas para falar bonito sem nada realizar pelas comunidades. Convidou os pares a visitarem as localidades para acompanhar as demandas reais de manutenção de estradas e liberação de materiais, citando suas presenças em Superagui, no Rio do Meio e em ações com os Vereadores Ivan, Elton e o Vice-Prefeito Padovani. Questionou a cobrança repentina em favor dos professores, indagando o que esses mesmos parlamentares fizeram pela categoria durante a gestão passada, quando não havia o alegado excesso de cargos comissionados e, ainda assim, nada foi feito pelos salários do magistério. Reafirmou que utiliza a tribuna para garantir que nunca utilizou nem usará o dinheiro do povo em



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

benefício próprio, limitando-se aos subsídios legítimos do seu mandato. Em seguida, o Vereador Edgard Mandira de Moraes usou da palavra solicitando o apoio do plenário para a aprovação da Indicação nº 024/2026. Explicou que as valetas das comunidades de Serra Negra e Assungui foram abertas há quase 60 anos, junto à construção da estrada, e desde então jamais passaram por desobstrução, fazendo com que o capim acumulado alague propriedades privadas em frente à Igreja Assembleia de Deus e prejudique o trabalho mecânico dos tratores agrícolas recém-chegados. Relembrou sua trajetória política de três mandatos, destacando ações viabilizadas em mandatos anteriores através do ex-Deputado Valdir Rossoni e do Governador Ratinho Júnior, como a instalação de iluminação pública, laços, reatores e lâmpadas, além da conquista de tratores, manilhas e apoio direto com cimento e materiais para a fabricação de manilhas pelos próprios agricultores. Recordou sua trajetória pessoal iniciada aos 13 anos como gerente de fábrica, ressaltando que trabalhou em Garuva, Mato Grosso e Barão do Turvo e trabalha há mais de 30 anos no comércio e produção de palmito pupunha, financiado e transportado em seu próprio caminhão para competir com o mercado catarinense, sem nunca ter ficado devendo a fornecedores. Expressou indignação com postagens veiculadas no Facebook durante sua viagem a Santa Catarina, as quais causaram constrangimento à sua família ao acusá-lo e aos demais quatro vereadores de votarem contra o Mercado da Família e de serem parlamentares que só viajam. Esclareceu que votou contra a criação de despesas e cargos do Projeto nº 030/2026, mantendo coerência com o compromisso firmado em reunião no gabinete do Prefeito — com presença do jurídico, do Vereador Edvaldo e do Vereador Ivan — de conter gastos e proteger os pequenos assalariados para evitar o colapso financeiro do município. Relembrou sua postura histórica contrária a custos com aluguéis de imóveis e embarcações pela Prefeitura, citando que em 2006, na gestão do ex-Prefeito Riad e secretário Mauro, exigiu a presença do Secretário de Agricultura antes de votar aluguéis e sugeriu ao Prefeito a realização de concurso público promovido por empresa idônea para suprir o quadro de pessoal. Destacou que, na primeira gestão do ex-Prefeito Riad, investiu R\$ 25.000,00 do próprio bolso na compra de uma bateira de motor de 18 caixas para auxiliar o município na reforma do trapiche de Almeida e transporte de estacas de Paranaguá, sem cobrar um único litro de óleo diesel. Defendeu que a manutenção e limpeza de estradas e o uso de tratores federais são obrigações de gestão pagas pelos impostos do povo, e declarou que é favorável à implantação do Mercado da Família, sugerindo ao Executivo que reencaminhe o projeto após o período eleitoral, em janeiro, focado estritamente na estrutura do programa. Na sequência, o Vereador Jefferson Luís Barboza Rosa fez uso da palavra para prestar esclarecimentos em resposta às citações feitas ao seu nome. Esclareceu, quanto ao PPA e à LDO, que a solicitação de margem de remanejamento via decreto até o limite legal é prerrogativa do Executivo e que no início da gestão o teto foi fixado em 15%, refutando a versão de que teria defendido percentuais de 40% fora da realidade. Declarou que nunca desonrou a Casa, faltou com o respeito a funcionários ou expôs reuniões internas em plenário, exortando que o debate político preserve a imagem institucional dos parlamentares e da Câmara. Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 030/2026, explicou que as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento emitiram pareceres pela tramitação regular da matéria por entenderem que a proposta trazia os cargos necessários à operação do Mercado da Família — moldado na expansão do modelo do Mercado de Curitiba, exigindo operadores e caixas —, lamentando que a falta de diálogo impediu a apresentação de emendas para separar a criação desses postos das vagas da assistência social. Em relação às obras no município, relatou ações conjuntas com a Defesa Civil no Tagaçaba de Cima para desassoreamento do Rio Capivari e contenção da cabeceira com remoção de saibro aplicado nas estradas rurais. Informou o andamento de projetos e licitações travados que serão liberados após o período eleitoral: a construção de 45 casas populares (sendo 20 de gestões passadas e 25 da atual); a creche de Tagaçaba; a reforma da ponta do morretes; a pavimentação e recapeamento da Avenida Ararapira e restauração de vias urbanas; além da construção de escola em tempo integral. Por fim, requereu formalmente a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Ordinária nº 036/2026, atinente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

Serviço de Inspeção Municipal (SIM), por tratar-se de adequação de multa e revogação exigida pelas comissões para benefício direto dos produtores rurais e pescadores. Dando prosseguimento, o Vereador Samuel do Carmo manifestou-se registrando estar distante das divisões tradicionais entre situação e oposição, definindo sua postura de independência como integrante de um centro equilibrado e disposto a dialogar tanto com os colegas quanto com o Prefeito. Repudiou o uso do seu nome e de outros quatro vereadores em redes sociais, revelando que tomou conhecimento de ataques virtuais que os acusavam injustamente de votarem contra o projeto do Mercado da Família. Para demonstrar a verdade dos fatos, realizou a leitura em plenário da súmula do Projeto de Lei Complementar nº 30, de 03 de junho de 2026, demonstrando que o texto votado tratava exclusivamente de alterações na Lei Complementar nº 061/2025 para a criação de cargos em comissão e provimentos temporários e efetivos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Garantia de Direitos, sem qualquer menção nominal ao Mercado da Família. Revelou que as postagens contrárias foram efetuadas pela Primeira-Dama, Sra. Ingrid, e afirmou que, embora mantenha laços de amizade com o Prefeito Sandro, não aceita ter sua imagem vilipendiada por desinformação ou falta de experiência administrativa da Secretaria. Exigiu que a Secretária de Assistência Social se retrate publicamente nas mesmas redes sociais utilizadas para difamar os vereadores, destacando inclusive que a nota de repúdio mencionava erroneamente o Projeto nº 25 e não o Projeto nº 30. Reafirmou seu compromisso com a verdade, declarando que rebaterá os ataques quantas vezes forem necessárias e exortando os pares a evitarem ofensas pessoais, concentrando esforços na busca por soluções para os escassos recursos do município. Prosseguindo, o Vereador Elton Ambrósio Mendes cumprimentou a Mesa e os presentes. Referindo-se à polêmica do Projeto de Lei Complementar nº 030/2026, questionou o plenário sobre como seria possível colocar um estabelecimento comercial como o Mercado da Família em funcionamento sem a devida previsão de funcionários e caixa para o atendimento ao público. Ressaltou a relevância do programa para baratear o custo dos alimentos na sede, nas ilhas e no continente, lamentando que o projeto não tenha sido aprovado. Afirmou que não disputa a tribuna com intuito vingativo e que, em seus dois anos de mandato, tem trabalhado intensamente por todas as ilhas, sem vaidades pessoais. Enfatizou que a falta de união dos nove vereadores impede que Guaraqueçaba desfrute de conquistas maiores e manifestou extrema preocupação com a notícia de encerramento do atendimento presencial e do caixa eletrônico do Banco Bradesco no município, conclamando a Câmara a unir forças em defesa da população que necessita deslocar-se até a sede para resolver serviços bancários. Defendeu os avanços promovidos pela gestão municipal, destacando a recuperação da iluminação pública nas ilhas e comunidades rurais (como Tromomo, Medeiros, Marassapua, Mariana, Ilha Rasa, Almeida e Ponta do Lanço) que antes se encontravam na escuridão. Elogiou os trabalhos do Secretário de Obras, Gustavo Xavier, na limpeza de valetas urbanas, e da Secretária de Saúde, Neiva, pelo suporte logístico de três embarcações dedicadas ao atendimento insular e presença de médicos e farmacêuticos nos postos do continente e das ilhas, classificando de inverdades os discursos de que o município se encontra abandonado. Fez menção aos seus rendimentos como vereador, revelando que recebe líquidos R\$ 3.500,00 em razão de empréstimo contraído para a compra de um barco utilizado no transporte e socorro de munícipes necessitados nas comunidades insulares. Criticou páginas de redes sociais, citando especificamente a página "Guaraqueçaba Paraná", classificando-a como veiculadora de mentiras e desgraças que atrasam o desenvolvimento da cidade. Em aparte, o Vereador Samuel do Carmo reforçou que o Prefeito Sandro precisa responder pessoalmente às acusações e mentiras divulgadas nas redes sociais, desmentindo os fatos ou assumindo as falhas, pois o silêncio faz com que a população acredite em inverdades. Em seguida, o Vereador Alcendino Ferreira Barboza cumprimentou a todos e iniciou fazendo uma correção técnica ao Vereador Jefferson Rosa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Explicou, respaldado na Resolução nº 11.354/1987 e Complementação nº 5.950/1990 do Tribunal de Contas, que não existe teto fixo em lei federal e que a definição do percentual de remanejamento orçamentário por decreto (seja



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

de 0% a 100%) é de competência e autonomia exclusiva da Câmara Municipal. Lembrou que o limite, fixado em 25% no ano anterior, foi reduzido para 10% no exercício atual justamente pelo total descontrole orçamentário e financeiro demonstrado pelo Poder Executivo. Apontou a falta de respostas e explicações da base do Prefeito sobre diversos problemas graves do município: os gastos exorbitantes com marmiteix (superando R\$ 400.000,00 em seis meses); o atraso no pagamento de estagiários; o calote em empresas terceirizadas de roçada e de manutenção mecânica dos ônibus escolares (devendo mais de R\$ 200.000,00); o descumprimento de prazos na entrega das cestas básicas e kits de higiene às pescadoras da Associação Estrela do Mar; a falta de agentes comunitários de saúde em diversas localidades; e o abandono das obras de reforma de trapiches nas ilhas, cujos recursos de mais de R\$ 1,7 milhão do Governo do Estado (convênio de 2024) encontram-se liberados sem execução pela Prefeitura. Refutou as acusações de que a gestão passada nada fez, citando investimentos de mais de R\$ 20 milhões em manilhamento, calçamento de vias, construção do portal da cidade, ginásio de esportes, escolas em Mariana e Puruquara, além da entrega da certidão negativa do Tribunal de Contas válida até março de 2025. Recordou seus 28 anos de serviço público e o fato de ter sido o vereador mais votado da história do município por três vezes consecutivas com mais de 500 votos, construindo unidades de saúde por todo o município, inclusive na comunidade do Tagaçaba onde os próprios vereadores da base buscam atendimento médico. Denunciou prática de improbidade administrativa ocorrida no domingo anterior em Paranaguá, onde presenciou e registrou em fotos e vídeos o desembarque de jogadores de futebol oriundos de embarcação e transportados diretamente no veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto munícipes doentes enfrentam falta de transporte. Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 030/2026, explicou que em dezembro de 2025 a Câmara já havia aprovado a expansão de 9 para 14 secretarias e a criação de dezenas de cargos no Projeto nº 061, totalizando mais de R\$ 87.000,00 em despesas com comissionados; ressaltou que a nova proposta pretendia criar mais 14 cargos (gerando R\$ 37.000,00 extras na folha), misturando contratações da assistência social e vagas comissionadas com claro objetivo de acomodação política, violando o próprio Decreto de Contenção de Despesas nº 775/2026 emitido pelo Prefeito. Defendeu a realização de PSS, credenciamento, concurso público e a readequação dos mais de 500 servidores municipais existentes ao invés da criação de novos cargos em comissão, priorizando o reajuste salarial do magistério e dos servidores efetivos. Reportou que o Prefeito acumula mais de R\$ 4 milhões gastos com shows e festas enquanto faltam insumos básicos e produtos de limpeza nos postos de saúde de Superagui e Tagaçaba. Em aparte, o Vereador Edvado tentou usar da palavra e foi interrompido pelo Senhor Presidente por descumprimento do tempo e das regras regimentais de interpelação. O Vereador Samuel interveio para assinalar que o Prefeito possui a prerrogativa de montar sua equipe, mas reforçou que a falta de dinheiro e de resultados é evidente. Não havendo mais oradores inscritos na Palavra Livre, o Senhor Presidente passou à fase da ORDEM DO DIA: Discussão e Votação Única da Indicação nº 024/2026, de autoria do Vereador Edgard Mandira de Moraes, que solicita à Secretaria Municipal de Obras a realização urgente de serviços de limpeza e desobstrução do canal/valeta localizado na comunidade rural de Serra Negra e Assungui. Colocada em votação nominal, a proposição foi APROVADA POR UNANIMIDADE pelos Vereadores presentes (registrada no plenário a ausência temporária do Vereador Edvaldo Narciso Izabel durante a votação). Inclusão de Matéria em Pauta: Acolhendo o requerimento da comissão temática e havendo consenso unânime dos vereadores em plenário, o Senhor Presidente incluiu na Ordem do Dia o Projeto de Lei Ordinária nº 036/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da legislação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Discussão e Primeira Votação dos Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei Ordinária nº 036/2026: O Vereador Alcendino Barboza relatou que as comissões técnicas solicitaram correções nos artigos 14 (atualização dos valores de multa) e 16 (revogação da lei anterior), devidamente sanadas pelo Executivo. Submetidos a plenário, os Pareceres foram APROVADOS POR UNANIMIDADE com os votos favoráveis dos Vereadores Joceni Roecker, Samuel do Carmo, Alcendino Ferreira Barboza, Jefferson Luís Barboza



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

Rosa, Edgard Mandira de Moraes, Elton Ambrósio Mendes e Ivan França. Discussão e Votação do Mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 036/2026: Submetido à votação nominal, o Projeto de Lei nº 036/2026 foi APROVADO POR UNANIMIDADE com os votos favoráveis dos Vereadores Joceni Roecker, Samuel do Carmo, Alcendino Ferreira Barboza, Jefferson Luís Barboza Rosa, Edgard Mandira de Moraes, Elton Ambrósio Mendes e Ivan França. Finalizada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente prestou esclarecimentos à população sobre a flexibilidade regimental de inclusão de matérias em pauta quando há consenso plenário em favor do município. Em seguida, efetuou a leitura do convite formal enviado pelo Coronel Alessandro Galeski, Comandante do 6º Comando Regional da Polícia Militar, para a solenidade de Passagem de Comando do 9º Batalhão de Polícia Militar — ocasião em que o Tenente-Coronel William Taurino Moreira passará o comando ao Tenente-Coronel Adilson Martedal —, a realizar-se no dia 10 de setembro de 2026, às 08h30min, na sede do 9º BPM em Paranaguá. O Presidente registrou a presença do Subtenente da Polícia Militar no plenário, encaminhou o Projeto de Lei nº 037/2026 às comissões permanentes e declarou encerrada a sessão. Nada mais a tratar, eu Vereador Jefferson Luis Barboza Rosa, lavrei a presente ata, que estando em conformidade com os demais, será assinada.

Edgard Mandira de Moraes
Vice-Presidente

Julhardy Costa De Arruda
Presidente

Jefferson Luís Barboza Rosa
Primeiro Secretário

Alcendino Ferreira Barbosa
Segundo Secretário

Edvaldo Narciso Izabel

Elton Ambrósio Mendes

Ivan França

Samuel do Carmo

Joceni Roecker